

Ata da Centésima Sexsagésima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

01 – Data: 19 de Novembro de 2014

02 – Local: Administração Central da Coelce - Sala de Reuniões do CONERGE

03 – Conselheiros

Presentes: Antonio Erildo Lemos Pontes – Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Rural, Paulo Souza Barbosa – Vice - Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Maria Francilene da Silva - Representante Suplente da Classe Residencial, Antônio José Gomes – Representante Suplente da Classe Comercial, Valdir Augusto da Silva – Representante Suplente do Poder Público no CONERGE.

04 – Convidados: Cássio Tersandro – Representante da ARCE, Dr. Bernardo Viana do escritório R. Amaral Advogados Associados, Gustavo Gracia e Francisco Ivanhoel da Área de Regulação da Coelce, Mary Rose Zanelato – Responsável pela Área de Tributos e Direitos da AMPLA, Rizonaldo Alves Paes – Área de Ressarcimento e Danos Elétricos da Coelce, Ricardo Miranda/ Lis de Maria Timbó e Rebeca do Lar Beneficente Clara de Assis(Caucaia), Expedito José do Nascimento - Presidente da APRECE, Plínio Neto – Maria Miscelania de Souza – José Giovanni – Elisângela Barros Cunha – Ouvidoria da Coelce.

05 – Deliberação: O Presidente do CONERGE iniciou a reunião, às 08:25 horas saudando a todos os presentes. Mencionou a ausência do Diretor Institucional e de Comunicação – Sr. José Nunes de A. Neto decorrente de estar em viagem a trabalho. Por consenso, os Conselheiros optaram a realização da próxima reunião do CONERGE, bem como o almoço de confraternização de fim de ano, entre as datas de 17, 18 ou 19 de dezembro de 2014, no restaurante e Churrascaria Sal e Brasa. o Presidente do Conerge deu prosseguimento informando as correspondências enviadas e recebidas do Conselho, aprovação da Ata da 159ª Reunião Ordinária do CONERGE e da realização do XVI Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, promovido pela ANEEL, em Brasília, nos dias 20 e 21 de novembro de 2014 e que contou com a participação de 4 conselheiros do CONERGE: Antonio Erildo Lemos Pontes (Representante Titular

Ata da Centésima Sexsagésima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

da Classe Rural), Antônio José Gomes Costa(Representante Suplente da Classe Comercial), Valdir Augusto da Silva (Representante Suplente do Poder Público) e Maria Francilene da Silva(Representante Suplente da Classe Residencial). Também mencionou a realização do I Seminário Estadual de Regulação de Serviços Públicos, promovido pela ARCE na FIEC, no dia 21 de novembro de 2014. Informou ainda que recebeu ligação do próprio Presidente da Arce, Senhor Fábio Timbó, solicitando a presença do Conerge. Justificou o Presidente não ser possível estar presente, decorrente de sua participação no Encontro Nacional, mas que estende a todos os presentes o convite para este evento. Em seguida, deu prosseguimento as pautas, cedendo a palavra aos palestrantes seguintes.

06 – Pauta: Tema 1: *“Apresentação Lar Beneficente Clara de Assis” – Engº Ricardo Miranda.*

O Presidente do Conerge, Sr. Erildo Pontes concedeu a palavra ao representante da entidade, sem fins lucrativos: Lar Clara de Assis, o Senhor Ricardo Miranda, Vice - Presidente, a fazer sua apresentação para dar conhecimento aos presentes das ações sociais da Entidade. Esclareceu que a presença do Senhor Ricardo Miranda, se deu por indicação do Representante Titular da Classe Industrial no CONERGE, o Senhor Raul Amaral Júnior (FIEC). O Presidente do CONERGE mencionou algumas das intervenções do Conselho como a exemplo o Lar Torres de Melo e do Hospital e Maternidade Jesus Maria José em Quixadá, e sugeriu que o representante da Entidade Lar Clara de Assis, o Senhor Ricardo Miranda, fizesse a uma breve apresentação. Inicialmente, o Sr. Ricardo falou das dificuldades na construção desta Entidade. Abrange assistência social a cerca de 500 crianças, sendo considerada a melhor Escola no município de Caucaia e que na maioria das vezes acolhe Índios Tapebas em aspectos sociais, religiosos e de formação da construção da educação. Diversas atividades esportivas, musicais e de qualidade, com cursos profissionalizantes que induzem crianças a saírem das ruas e de situações de risco. A Sra. Lis de Maria Timbó – Supervisora do Lar Clara de Assis complementou que a Instituição acolhe não somente crianças, mas idosos e que disponibiliza de atendimento a saúde. Apresentou um filme que retrata o dia-a-dia e atividades exercidas no Lar Clara de Assis. O Presidente do CONERGE – Erildo Pontes, sugeriu encaminhar uma carta ao Presidente da Companhia Energética do Ceará(COELCE) – Senhor Abel Alves Rochinha à promover uma parceria com a referida Entidade. Solicitado pelo Senhor Erildo Pontes junto a entidade Lar Clara de Assis, o envio ao CONERGE de um ofício e fotos desta Instituição para anexar a solicitação. O pleito junto a Companhia, é a utilização dos boletos de cobrança de energia elétrica como ferramenta de arrecadação de contribuições de Consumidores interessados, com base em entidades que já utilizam desse benefício. Após firmada a proposta, o Vice - Presidente do CONERGE, Senhor Paulo Barbosa, elucidou a apresentação e o trabalho dos representantes desta Entidade. Sem mais a tratar o Presidente do CONERGE deu prosseguimento às demais pautas.

Ata da Centésima Sexsagésima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Tema 2: *“Providências Secretaria Executiva – Mediação com a Diretoria da Coelce – Divulgação na Mídia” - Rizonaldo Alves Paes – Área de Ressarcimento e Danos Elétricos da Coelce.*

Inicialmente o Presidente do Conerge, Senhor Erildo Pontes, justificou a insistência no tema e na proposta apresentada na 159ª reunião ordinária do CONERGE, decorrente das dificuldades de inúmeros consumidores de energia elétrica nas informações prestadas pela Companhia, seja através de qualquer canal de comunicação disponível, em relação ao ressarcimento por danos causados por falta de energia elétrica. Reforçou que a proposta apresentada é composta por uma ação de uma campanha publicitária instrutiva através dos meios de comunicação. Campanha que seja mais atenuante e informativa. A exemplo declarou a sala do Conselho como um ambiente neutro e aberto a sociedade, porém esclareceu que esse papel mediador não seria necessário se a própria Companhia não se limitar somente aos meios existentes. Mencionou ser este um tema relevante e de interesses comuns e que possibilita sanar ou mesmo reduzir as dúvidas mais pertinentes dos consumidores. O Sr. Paulo Barbosa enfatizou a função do Conselho em mediar melhorias para os consumidores de energia elétrica. Em referência ao tema, o Presidente do CONERGE, lamentou a ausência justificada do Secretário Executivo do CONERGE e da possível presença da Suplente Sra. Vlândia Pinheiro, bem como a forte e ilustre presença do Diretor Nunes a este tema. O palestrante, Sr. Rizonaldo prontamente respondeu aos questionamentos informando que ao pleito de divulgação deste tema, está relacionado a questões orçamentárias e que existem outros pontos tão relevantes quanto este que necessitam de uma maior atenção. Esclareceu que o site é um canal disponível como também através de telefonema. Mencionou que em 2012, após dois blackouts, e a Companhia adotou campanha para orientar consumidores de energia. Tema este, recentemente tratado como necessário para uma reciclagem no atendimento comercial, para maior orientação e esclarecimentos necessários aos Consumidores de Energia Elétrica. O Sr. Rizonaldo alertou da divulgação realizada a clientes de baixa renda. Da proposta solicitada pelo Presidente, o Sr. Rizonaldo esclareceu que o meio de divulgação seria o próprio site da Companhia e que uma divulgação em massa nesse momento não seria o alvo para investimentos desse tema. O Presidente mencionou ter tratado junto ao Secretário Executivo na confecção de folders sobre o tema e que insistirá no caso junto a Companhia. Portanto, solicitou ao palestrante que este tema venha a ser pauta da próxima reunião e com resultados satisfatórios a sua proposta. O Sr. Rizonaldo absorveu as informações e se disponibilizou mediar novamente junto a Diretoria da Coelce a referida proposta e apresentar os resultados obtidos junto a Companhia na próxima reunião do Conerge.

Tema 3: *“Justificativas para os Recentes Aumentos do Valor nas Contas dos Consumidores da Coelce” - Mary Rose Zanelato – Área de Tributos Diretos da AMPLA.*

Ata da Centésima Sexsagésima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

O Presidente do CONERGE informou que em relação a este tema tratado nas últimas semanas nos meios de comunicação locais, houve muita manifestação dos consumidores de energia decorrentes do aumento aplicado. Mencionou ter sido procurado pela imprensa para esclarecimentos, o que o levou a buscar junto a companhia informações plausíveis para esse fato. Informou que o Sr. Dogival Granjeiro da Coelce prestou informações e esclarecimentos sobre relacionados com o PIS/CONFINS, mais que outros fatores também estavam causando este aumentos como o caso do Baixa Renda, que estão passando por processo de recadastramento definido por Resolução da Aneel. Iniciando a apresentação a Sra. Mary Rose prestou alguns esclarecimentos como: A publicação das Leis nº 10.637/02 e 10.833/03, onde o PIS e o COFINS passaram a obedecer ao regime de tributação não cumulativo. Portanto a alíquota nominal do PIS passou de 0,65% para 1,65% e a COFINS de 3,0% para 7,60%. Esclareceu que após essa mudança, a ANEEL alterou o procedimento para considerar os custos referentes ao pagamento de impostos. O custo do PIS e do COFINS passou a ser calculado mensalmente, levando em consideração a legislação pertinente. Informou que no mês de outubro, o custo relativo ao PIS/COFINS repassado ao Consumidor foi maior em razão das alterações feitas na tarifa de energia elétrica por determinação do governo. Para compensar o aumento da energia elétrica, tais alterações reduziram os créditos acumulados referentes a períodos anteriores que foram utilizados neste mês, aumentando, portanto, o total pago de PIS e COFINS. Por essa razão, houve um aumento no percentual de repasse ao Consumidor. Mencionou as Resoluções homologatórias de tarifa, como a vigente, artigo 11, REH 1.711/2014, onde fica autorizada a inclusão, no valor total a ser pago pelo Consumidor/usuário, das despesas do PIS/PASEP e do COFINS efetivamente incorridas pela Coelce, no exercício da atividade de distribuição de energia elétrica. E no parágrafo único que especifica que em função de eventual variação mensal da alíquota efetiva do PIS/PASEP e do COFINS, bem como da defasagem entre o valor pago e o correspondente valor repassado para o Consumidor/usuário, a Concessionária poderá compensar essas eventuais diferenças no mês subsequente." A palestrante apresentou em gráfico, referente ao ano de 2012, uma variação normal na alíquota, enquanto que no ano de 2014 foi considerado como normal os meses de abril, agosto e setembro. Porém ao mês de outubro como já havia sido mencionado, essa oscilação veio a ser atenuante, mas que dependem diretamente do Governo Federal. A palestrante informou que o repasse dessa apuração é anual e que a probabilidade é de normalização no mês subsequente. O Presidente da APRECE, Senhor Expedito José do Nascimento, parabenizou as ações do Conselho e aproveitou o ensejo para mencionar Consumidores de energia elétrica Baixa Renda orientados a possível perda do benefício. O Presidente Erildo Pontes esboçou a necessidade de tratar não especificamente do PIS/COFINS, mas também dos índices aplicados nas faturas de energia de consumidores de baixa renda. Esclareceu que toda vez que houver um pico de faturamento alto, a alíquota de repasse se torna maior ao Consumidor. Acrescentou que o PIS/COFINS é um tributo aplicado sobre o faturamento da empresa e que está relacionado também ao aumento de MWh. O Presidente da APRECE, Senhor Expedito José do Nascimento, relatou ainda sua preocupação ao tema relacionado a transferência de acervo que será definida no início do próximo

Ata da Centésima Sexsagésima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

ano. O Presidente Erildo Pontes mencionou que em 2011, na última revisão tarifária, havia proposta inicial de números em torno de 14% de ajuste aos consumidores rurais baixa tensão, e que em meio a Audiência Pública da Aneel, apresentou suas considerações mostrando que esse resultado não procedia e, ao final, sua intervenção foi atendida positivamente. A Sra. Mary Rose esclarece que essa alíquota é incidida a Consumidores da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE. O Presidente mencionou que consumidores de baixa renda foram alvo do Conselho em mediações junto a ANEEL, em prorrogações de prazos que desfavoreceriam essa classe. Tema este que a ANEEL, tratou pessoalmente junto ao CONERGE quando a presença do Presidente deste Conselho se fez em Brasília, em reunião junto ao Sr. Marcos Bragatto – Superintendente de Regulação dos Serviços Comerciais na ANEEL. Esclareceu que a determinação de finalização deste benefício se findou em agosto de 2014. O Sr. Cássio da ARCE mencionou um caso isolado tratado no recorte de jornal apresentado no ato da reunião e que se referia a um Consumidor baixa renda, cujas contestações se referem a reclamação por aumento de consumo e que apresenta neste caso variações na fatura de energia por ter ultrapassado faixas de consumo. Aproveitou o ensejo para mencionar a leitura plurimensal, onde somente é feita a leitura de unidades consumidoras a cada 2 meses, sendo o primeiro mês pela média e ajustado no segundo. Ressaltou que a frequência de reclamações na ARCE se devem a uma oscilação de valores na fatura decorrentes desse procedimento. Solicitou a palavra o Conselheiro Suplente da Classe Rural, Senhor Sobrinho, comentando quanto a reclamação de aumento de consumo de um consumidor rural e apresentou uma conta que gostaria de avaliação. O Sr. Erildo Pontes solicitou diante da presença de integrantes da Ouvidoria a tratar diretamente após o término da reunião.

Tema 4: “Bandeiras Tarifárias 2015 - Aplicação e Impactos” – Francisco Ivanhoel - Área de Regulação da Coelce.

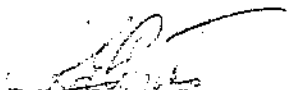
O Palestrante Ivanhoel iniciou sua palestra falando sobre a Lei 2.112 de 22 de dezembro de 2009 e da Resolução Normativa 474/2012 ANEEL que se refere a Consumidores Baixa Renda. Iniciando seu discurso informou que a proposta da bandeira tarifária é de atualizar o sinal econômico da tarifa, influenciando o custo de operação das empresas (CNO) e preço de liquidação da diferença (CLD), índice considerado pouco para às necessidades econômicas às grandes empresas. Informou que em 1982, foram criadas as modalidades tarifárias: azul, verde e convencional (binomiais) e em 1999 foram criadas as primeiras modalidades de TUSD. Informou ainda ter havido algumas ações do Governo Federal e que trouxeram ao Brasil condições econômicas nas tarifas, cujas Distribuidoras receberam aportes do Governo Federal decorrentes de medidas tomadas em 2012, tais como a postergação das concessões, exclusão de alguns encargos setoriais. Destacou procedimento este como um incentivo ao consumo e dependentes de características climáticas, procedimento acompanhado pelo ONS, cujo ano de 2013 foi destacado variações diversas. Destacou que o custo maior de geração de energia, repassado ao

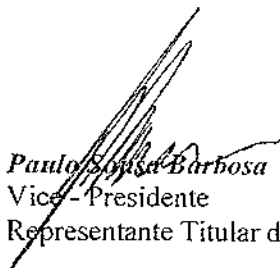
Ata da Centésima Sexsagésima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

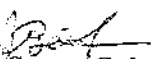
Consumidor através dos custos de energia, foi criado pelo Governo Federal, o aumento do PLD, recurso este que influencia no Custo de Compra, expectativa de chuvas, nível dos reservatórios. O Sr. Ivanhoel informou que no momento do reajuste o contrato de concessão é um valor e que esse valor, vale por todo o ano tarifário e que neste período é feita recomposição, o que visa mensalmente atualizar o sistema e mostra aos Consumidores o atual custo de geração. Argumentou que o papel do Governo Federal é de racionalizar a energia junto aos milhões de Consumidores de energia elétrica, uma preocupação sobre o processo de racionamento adotado em anos Governamentais anteriores. O palestrante mencionou que a ANEEL informará no site, mensalmente, qual bandeira estará em vigor, conforme custo de geração da época. As Distribuidoras incluirão a bandeira e mensagens na fatura, calculando o valor adicional a ser pago pelo Consumidor, e que em Jan/2015, o sistema será iniciado. Neste período, as Distribuidoras divulgarão procedimentos e mensagens explicativas na conta de energia. Exemplificou que a motivação do sistema de bandeiras tarifárias é a de fornecer ao Consumidor a possibilidade de reagir imediatamente ao custo de energia, evitar despacho de térmicas devido a redução voluntária da carga pelos Consumidores, evitar oscilações nas tarifas e aumento tarifário futuro, garantindo melhor visibilidade; bem como acionamento conforme valores do Custo Marginal de Operação e Encargo de Serviço de Sistema. A exemplo esboçou um demonstrativo de aplicação das bandeiras tarifárias nas Classes de consumo residencial e rural, cuja vigência será a partir de janeiro de 2015. Diante da indagação do Presidente do CONERGE, Sr. Erildo Pontes, quanto ao apurado nas tarifas em ser devolvido ao Consumidor, o Sr. Ivanhoel esclareceu que não seria o caso. Destacou que o acionamento das bandeiras tarifárias, no caso do NOS, é a de disponibilizar à ANEEL e dar publicidade (site) os valores ESS_SE (Encargo de Serviços do Sistema por Segurança Energética e CMO (custo da energia marginal) estimado para cada submercado. Informou que após à disponibilização de informações pelo ONS, este sinalizará mensalmente o acionamento de cada bandeira tarifária e divulgará a aplicação da bandeira tarifária no site da ANEEL. Esclareceu que a aplicação da bandeira tarifária será no mês subsequente à data de sua divulgação. Destacou ainda quais informações principais e regulamentadas deverão estar destacadas na fatura dos Consumidores para um maior entendimento. O palestrante fez ainda simulações quanto a valores nos faturamentos dos Consumidores. Destacou que a energia elétrica no Brasil é gerada predominantemente por usinas hidrelétricas. Para funcionar, essas usinas dependem das chuvas e do nível de água nos reservatórios. Quando há pouca água armazenada, usinas termelétricas podem ser ligadas com a finalidade de poupar água nos reservatórios das usinas hidrelétricas. Com isso, o custo de geração aumenta, pois essas usinas são movidas a combustíveis como gás natural, carvão, óleo combustível e diesel. Por outro lado, quando há muita água armazenada, as térmicas não precisam ser ligadas e o custo de geração é menor, justificativa para a criação das bandeiras tarifárias. Após, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a reunião. Para constar, eu, Aparecida Passos de Lima Pinheiro – Assessora Administrativa do CONERGE, que após lida e aprovada vai para assinatura de todos os Conselheiros presentes.

Ata da Centésima Sexsagésima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

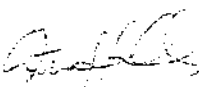
CONSELHEIROS PRESENTES:

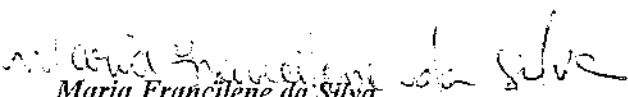

Antonio Erildo Lemos Pontes
Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Rural


Paulo Sousa Barbosa
Vice-Presidente
Representante Titular da Classe Comercial


José dos Santos Sobrinho
Representante Suplente da Classe Rural


Valdir Augusto da Silva
Representante Titular da Classe Residencial


Antônio José Gomes
Representante Suplente da Classe Comercial


Maria Francilene da Silva
Representante Suplente da Classe Residencial